

Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 977500, Nº Processo: 47975200287202589, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES AGROFLORESTAIS DE BARRA DO TURVO, ADRIANOPOLIS E BOCAIUVA DO SUL - COOPERAFLORESTA CNPJ nº 17947002000195, Objeto: Contribuir para a emancipação, independência e protagonismo das comunidades quilombolas e famílias agricultoras tradicionais associadas a Cooperafloresta., Valor Total: R\$ 250.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000010, Valor: R\$ 220.000,00, PTRES: 257655, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445041; Num Empenho: 2025NE000009, Valor: R\$ 30.000,00, PTRES: 257655, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 16/09/2025 a 31/01/2026, Data de Assinatura: 16/09/2025, Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN CPF nº ***.088.139-**, Conveniente: RUI DE PONTES SILVA CPF nº ***.402.618-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2025 ao Instrumento código 946450. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Unidade Gestora: 400076. Conveniente: MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO, CNPJ nº 23583083000194. Prezado Senhor, O Movimento Comunitário do Jardim Botânico, ora chamado Movimento, CNPJ 23.583.083/0001--94, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), de direito privado, sem fins. Valor Total: R\$ 162.920,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2023 a 31/10/2025. Data de Assinatura: 31/12/2023. Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN, CPF nº ***.088.139-**, Conveniente: ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS, CPF nº ***.068.931-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 978513, Nº Processo: 47975200218202575, Concedente: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO, Conveniente: ASSOCIACAO ESTADUAL CARLOS DORNELES CNPJ nº 04674671000199, Objeto: Fortalecer a rede popular e solidária dos Pontos Populares de Trabalho do MTD, por meio de acompanhamento pedagógico e assessoramento técnico aos empreendimentos existentes, fomento a novos Pontos e ações de capacitação, sistematização de experiências e participação em espaços de comercialização. O projeto prioriza grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando qualificar a produção, ampliar a geração de renda e consolidar práticas de economia popular e solidária, promovendo autonomia econômica, organização coletiva, inclusão social, capacitação técnica e acesso a mercados, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária., Valor Total: R\$ 390.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 390.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000045, Valor: R\$ 340.000,00, PTRES: 257645, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041; Num Empenho: 2025NE000046, Valor: R\$ 50.000,00, PTRES: 257645, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 445041, Vigência: 01/10/2025 a 30/09/2026, Data de Assinatura: 17/09/2025, Signatários: Concedente: FERNANDO ZAMBAN CPF nº ***.088.139-**, Conveniente: CHIRLEI WERKHAUSEN FISCHER CPF nº ***.835.120-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL

DECISÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Por se encontrar em lugar incerto ou não sabido ou pela impossibilidade da notificação via postal, ficam as empresas abaixo relacionadas notificadas da decisão de procedência total do débito proferida no processo abaixo. O recurso contra a decisão poderá ser interposto no prazo de dez dias consecutivos a contar do décimo dia da publicação deste edital. Tal recurso deverá ser apresentado na Superintendência Regional do Trabalho no RJ - SRT/RJ, situada na Av. Presidente Antônio Carlos 375, 9º andar, sl 929(PROTOCOLO) - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-909, sendo facultada a remessa do recurso via postal em porte registrado, postado até o último dia do prazo. Não será conhecido recurso que não atenda aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do parágrafo único do art. 41 da Portaria 667/2021. Havendo renúncia ao recurso, o notificado deverá providenciar o recolhimento do débito constante da Notificação de Débito de FGTS/CS. Esgotadas as fases administrativas, o processo será encaminhado à Caixa Econômica Federal e, caso necessário, enviado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Razão Social	CNPJ	Processo
BRANCA DE CABO FRIO CONFEITARIA LTDA	27.203.991.0001-66	46670.001931/2019-51
GCOMEX ÓLEO GÁS LTDA	06.114.407.0001-26	46215.001944/2015-74
GOLDEN NEW STAR CONSTRUÇÕES LTDA	05.591.606.0001-62	46215.026288/2010-16
PLARTEMA SERVIÇOS LTDA	01.544.797.0001-50	46215.034896/2003-67
SANYN SERVICE CONSERVACAO LIMP LTDA ME	00.655.012.0001-54	46313.001498/2018-32

CARLOS CÉSAR NOBRICA DE ASSIS
Chefe Substituto da Seção de Multas e Recursos - SRT/ RJ

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 04/2025 - A Comissão de Outorga, instituída pela Portaria DG nº 173, de 24 de julho de 2025, responsável pela condução do processo de concessão do sistema rodoviário BR-153/262/GO/MG, vem a público COMUNICAR que, no tocante ao trecho da rodovia BR-153/MG a ser concedido, foi realizada alteração na caracterização do seu limite final, de forma que a redação correta passa a ser a seguinte:

"BR-153/MG, trecho compreendido entre o final da Ponte sobre o Rio Paranaíba (Divisa GO/MG) até o início da Ponte sobre o Rio Grande (MG/SP) - Cabeceira Norte."

No PER Volume II, na tabela 1 (Sistema Rodoviário da Concessão), na BR-153/MG foi realizada alteração no km final, passando para 239,65, sendo a extensão alterada para 239,65 km e as coordenadas finais alteradas para 20°18'15.16"S 49°12'25.82"O.

No PER Volume II, na tabela 31 (OAEs da BR-153/MG), foi excluída a intervenção de Alargamento e Reforço da OAE do km 246,908.

Em decorrência desta alteração, o Programa de Exploração da Rodovia - PER e o Contrato de Concessão serão devidamente ajustados, de modo a refletir a adequação aqui comunicada, na versão a ser divulgada juntamente com as respostas aos pedidos de esclarecimentos. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE
Presidente da Comissão de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 7, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 03/2025

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria DG nº 169, de 15 de julho de 2025, no âmbito do processo de concessão do Sistema Rodoviário das Rodovias Integradas do Paraná - Lote 4, composto pelas rodovias BR-272/PR, BR-369/PR, BR-376/PR e PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, bem como do Lote 5, composto pelas rodovias BR-158/PR, BR-163/PR, BR-369/PR, BR467/PR e PR-317, vem a público COMUNICAR que foram disponibilizados, no Portal da ANTT, arquivos complementares referentes ao cadastro da rodovia, cujos links encontram-se disponíveis no referido Portal. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA
Presidente Substituta da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 74.895/2025/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 30 (trinta). BRASÍLIA, 11 de setembro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

WALDIR SILVA ARAUJO, ***.795.237-**, , FREVP00671102025, 773-0; WALLACE DE SOUZA VITIPO SANTANA, ***.728.877-**, , FREVP00671642025, 773-0; WELLINGTON LAGE CORREA, ***.770.187-**, , FREVP00671942025, 773-0; WILLIAM ANDRADE FERREIRA, ***.146.757-**, , FREVP00673312025, 773-0; VIACOOPS COOPERATIVA DE SOLUCAO EM TRANSPORTES, 06.114.403/0001-48, , FREVP00673412025, 773-0; YESHUA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 10.424.461/0001-45, , FREVP00673452025, 773-0; VICTORIA SCHEEFFER CARVALHO DE ALMEIDA, ***.711.777-**, , FREVP00673472025, 773-0; WILLIAN RICARDO DA VEIGA, ***.109.516-**, , FREVP00673022025, 773-0; VIVIANE MENDES MACHADO FRANCA, ***.950.737-**, , FREVP00673062025, 773-0; VOLNEI MAXIMO ARTUR PEREIRA, ***.669.279-**, , FREVP00674222025, 773-0; , FREVP00674682025, 773-0; VSB TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA, 10.559.257/0001-31, , FREVP00674252025, 773-0; , FREVP00678552025, 773-0; , FREVP00677052025, 773-0; WEVERTON HENRIQUE DA SILVA, ***.193.936-**, , FREVP00674342025, 773-0; , FREVP00678232025, 773-0; YURI HENRIQUE TSUNODA, ***.161.228-**, , FREVP00671662025, 773-0; VICTOR DE LUCCA BARBOSA DE ARAUJO, ***.683.048-**, , FREVP00671552025, 773-0; XEINER VERONEZE DO ROSARIO, ***.141.298-**, , FREVP00671402025, 773-0; WILLIAN LIRA RAMALHO, ***.867.598-**, , FREVP00674742025, 773-0; VIACAO CIDADE DO ACO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 28.670.958/0002-90, , FREVP00675042025, 773-0; , FREVP00675852025, 773-0; ZWM TRANPORTES EXCLUSIVOS E LOCACOES LTDA, 13.372.454/0001-35, , FREVP00675712025, 773-0; WALDINEY VIEIRA ROZALES, ***.781.161-**, , FREVP00675922025, 773-0; WILLIAM LUIZ LUZ, ***.969.789-**, , FREVP00677122025, 773-0; VICTOR HITLER CARVALHO BERMEIO, ***.349.362-**, , FREVP00680402025, 773-0; WELLINGTON PACHECO PIERIN, ***.229.649-**, , FREVP00678772025, 773-0; VIVIANE TEIXEIRA MEDEIROS, ***.381.507-**, , FREVP00678602025, 773-0; VINICIUS MACEDO FERNANDES, ***.233.046-**, , FREVP00677692025, 773-0; ZOCAR RIO CAMINHOES LTDA, 03.096.738/0003-54, , FREVP00680242025, 773-0.

KARLA KELMA BASTOS SANTA ROSA DO CARMO
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 75.004/2025/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASILIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 11 de setembro de 2025.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

TRANS VITORIA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 01.367.972/0001-81, EPP3592, FRMEV02533992025, 606-82; TRANSAMILPE TRANSPORTES LTDA, 72.345.200/0001-97, RLA0A02, FRMEV02544822025, 606-82; QTM4G02,

